



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária.

**1. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 07 a 11 de maio, no horário das 07h00 às 11h00 e de 14h00 às.

17 h00 de segunda a sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045.

**2. DO CARGO:**

Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**3. DAS VAGAS:**

Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Áreas de conhecimento</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Titulação Mínima exigida</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Classe</b>
Medicina Veterinária	Diagnóstico por imagens em medicina veterinária	T-40	Graduado em Medicina Veterinária  Mestrado na área de Medicina Veterinária ou áreas afins	01	Assistente A Nível 1

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 11 /05//2018; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU), para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

c) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;

d) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);

f) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 2 deste Edital);

g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 3 deste Edital).

h) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo de 07 a 09 de maio de 2018, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br). O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária no dia 10 de maio de 2018.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no item 4, até o dia 11 de maio de 2018.

## 5. DA SELEÇÃO:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	07 a 11 de maio de 2018	07:00 h às 11:00h e 14:00
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 a 09 de maio de 2018	07:00 h às 11:00h e 14:00
Análise para deferimento das inscrições	14 de maio de 2018	07:00 h às 17:00h
Prazo para Recursos	15 a 16 de maio de 2018	07:00 h às 12:00h e 14:00
Sorteio do ponto	21 de maio de 2018	08:00h
Realização da prova Didática	22 de maio de 2018	08:00h
Resultado da prova didática	23 de maio de 2018	14:00h às 17:00

Exame de títulos	23 de maio de 2018	07:00 h às 11:00h e 14:00
Divulgação dos resultados	23 a 25 de maio de 2018	07:00 h às 11:00h e 14:00

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos Comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do Processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (0xx83) 3511-3022 - [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br).

Sérgio Ricardo A. de M. e Silva  
Diretor CSTR/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV/UFCG, Prof. Carlos Enrique Peña Alfaro, Eu, \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Professor Assistente, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T40 na área de **DIAGNÓSTICO POR IMAGENS**, conforme Edital Nº 08 de 16 de abril de 2018, disponível na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br)).

Nestes termos pede deferimento

Patos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Requerente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO 2**

DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter pleno conhecimento e aceito as normas da Resolução 02/2006 e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual me inscrevo para concorrer a uma vaga para a área de DIAGNÓSTICO POR IMAGENS em regime de trabalho T40, objeto do Edital Nº 08, de 16 abril de 2018.

Patos, de de 2018

Candidato

CPF:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que nos últimos 24 meses não tive relação contratual como professor substituto junto às Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil.

Patos,        de        de 2018.

Candidato

CPF:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO 4**

**BANCA EXAMINADORA**

<b>MEMBROS</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Prof. Dr. Sérgio Ricardo Araújo de Melo e Silva	UAMV/UFCG	Presidente
Prof. Dr. Pedro Isidro da Nóbrega Neto	UAMV/UFCG	Membro
Prof. Dr. Eldinê Gomes Miranda Neto	UAMV/UFCG	Membro
Prof. Dr. Almir Pereira de Souza	UAMV/UFCG	Suplente
Prof. Dr. Valdir Morais de Almeida	UAMV/UFCG	Suplente
Prof. Dr. Marcelo Jorge Cavalcanti de Sá	UAMV/UFCG	Suplente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO 5**

**PROGRAMA**

1. Fundamentos no uso e produção de imagens dos aparelhos de Raio-X e Ultrassonografia;
2. Diagnóstico por imagem das lesões osteoarticulares em pequenos animais;
3. Diagnóstico por imagem das lesões osteoarticulares em grandes animais;
4. Diagnóstico por imagem do sistema digestório;
5. Diagnóstico por imagem do sistema cardiovascular;
6. Diagnóstico por imagem do sistema respiratório;
7. Diagnóstico por imagem do sistema genital
8. Diagnóstico por imagem do sistema urinário;
9. Exame radiográfico: uso e limitações, formação da imagem radiográfica, terminologia, projeções e posicionamentos, artefatos e interpretação;
10. Exame ultrassonográfico: uso e limitações, formação da imagem ultrassonográfica, Terminologia, artefatos e interpretação;